REQUERIMENTO Nº 177/2014

Requer informações acerca da operação “Kata-Treco”, no Conjunto Habitacional Roberto Romano no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que no Conjunto Habitacional Roberto Romano a Prefeitura Municipal não disponibiliza espaço para descarte de lixo - itens de grande porte (móveis velhos), e por isso, ocorre o acúmulo nas calçadas, sendo, portanto, verdadeiros criadouros de escorpiões e mosquitos da dengue, além de outros animais peçonhentos nocivos à população.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Há possibilidade da Prefeitura Municipal realizar operações ‘Kata Treko’, com envio de um caminhão para ser efetivado o recolhimento deste tipo de lixo no Bairro, sendo dada a divulgação prévia aos moradores, a fim de que resolva esse impasse?
2. Se negativo a resposta anterior, qual à medida que a Prefeitura Municipal pode realizar para resolver este frequente problema?
3. Já existe algum programa desse gênero em implantação no Município?
4. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-